DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$1.791.220,52 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.791.220,52**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
37	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
46	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
47	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
53	04.122.0001.2205.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE ENCARGOS COM O PASEP	20.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.47.15	PIS/PASEP		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 03 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
80	04.123.0001.2301.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
108	12.361.0004.2401.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00 F.R.: 1 569 01	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

Anulação

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

127	12.361.0004.2413.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	400.000,00
		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE	F.R.: 1 550 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	550	Transferência do Salário-Educação	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

191	12.361.0004.2501.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	500.000,00
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
193	12.361.0004.2501.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	75.000,00
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENT	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
215	12.365.0004.2503.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	350.000,00
		MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%	F.R.: 1 540 01
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

251	10.301.0005.2601.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	70.000,00
		MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	F.R.: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar	
	999 000	Não se aplica	
671	10.301.0005.1601.0000	QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE	68.220,52
		CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES D	F.R.: 1 706 02
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

372	08.244.0002.2712.0000	CIDADANIA ATIVA	20.000,00
		PROGRAMAS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	F.R.: 1 661 04
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	
	999 000	Não se aplica	

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

Anulação

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

673 08.243.0002.2719.0000 CIDADANIA ATIVA — 5.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SU — F.R.: 1 660 04
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALARIOS
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
999 000 Não se aplica

02 09 00 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, URBANISMO, SERV. PÚBLICOS E TRANS

461 15.452.0001.2901.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE — 55.000,00
MANUT. DA SECRET. DE DESENV. OBRAS E SERV. PÚBLIC — F.R.: 1 500 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA E TURISMO

555 13.392.0007.2410.0000 CULTURA POPULAR — 11.000,00
APOIO AS FESTIVIDADES DE CULTURA POPULAR — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

649 27.812.0008.2411.0000 VALOR DO ESPORTE — 20.000,00
INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES — F.R.: 1 500 00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

652 27.812.0008.2411.0000 VALOR DO ESPORTE — 10.000,00
INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES — F.R.: 1 500 00
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SETRANS

648 04.122.0001.2106.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE — 20.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - — F.R.: 1 500 00
3.3.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

665 26.782.0001.2106.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE — 2.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - — F.R.: 1 500 00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

Anulação

02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - SETRANS

672 26.782.0001.2106.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE — 5.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSPORTE - — F.R.: 1 500 00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Excesso

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

250 10.301.0005.2601.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE — 10.000,00
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE — F.R.: 1 600 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Mar
999 000 Não se aplica

259 10.301.0005.2602.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE — 10.000,00
MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO — F.R.: 1 500 02
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

264 10.301.0005.2602.0000 QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE — 20.000,00
MANUT. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE E SANEAMENTO — F.R.: 1 500 02
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **40.000,00**

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

21 04.122.0001.2101.0000 MUNICÍPIO EFICIENTE — -95.000,00
MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO — F.R. Grupo: 1 500 00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 4 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

29	04.122.0001.1201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE	-144.220,52
		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS	F.R. Grupo: 1 700 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	
	999 000	Não se aplica	
52	04.122.0001.2201.0000	MUNICÍPIO EFICIENTE	-175.000,00
		MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

88	12.361.0004.1922.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-930.000,00
		GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 01
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	
90	12.361.0004.1922.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	-407.000,00
		GESTÃO E APLICAÇÃO DO PRECATÓRIO DO FUNDEF	F.R. Grupo: 1 544 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	544	Recursos de Precatórios do FUNDEF	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-1.751.220,52**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES
RUA SÃO JOÃO, 55
06.553.705/0001-12 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.176

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicionalTodos na importância de R$796.168,13 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **796.168,13**

Superávit Financeiro

02 05 00 FUNDO DE DESEN. DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

674	12.361.0004.2502.0000	EDUCAÇÃO PARA TODOS	796.168,13
		REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSIC	F.R.: 2 541 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **796.168,13**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DOM EXPEDITO LOPES, 01 de abril de 2026

RAMON COSTA LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA - *.*22.723-** - 01/06/2026 12:54:47**
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - VALDECI DE ARAUJO LIMA - *.*62.843-** - 01/06/2026 12:55:17**